



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ASSISTIR PACIENTE INSCRITO NO PROGRAMA MELHOR EM CASA, CUSTEADO COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

1. Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

Matrícula: 8223

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente solicitação visa de atender ao paciente Antônio Jorge Batista do Nascimento Moura, inscrito no Programa Melhor em Casa. O mesmo possui 53 anos (DN 22/03/1972), com história prévia de trauma crânio encefálico, feita descompressão cirúrgica de hematoma em novembro de 2008, apresentando sequela neurológica sensitivo-motora, encontra-se acamado, com abertura ocular espontânea, afásico, sem responder a comandos, com rigidez em membros, respirando via traqueostomia, sem uso de ventilação mecânica, alimenta-se via gastrostomia, com dieta industrializada e em bomba de infusão (conforme relatórios médicos).

Considerando o quanto exposto nos relatórios médicos, a aquisição da:

Cânula é necessária, haja vista que o paciente em questão possui traqueostomia, necessitando da cânula que leva o oxigênio necessário para a respiração;

Fita é necessária, pois é realizado um curativo diário utilizando fita microporosa específica que não compromete a integridade da pele;

Máscara é necessária, tendo em vista que o paciente é acamado e possuiu traqueostomia, necessitando diariamente de máscara descartável adaptada com tiras para fixação da cânula de traqueostomia, devido à alergia ao fixador recomendado;

Loção hidratante se faz necessária, pois o paciente apresenta dermatite atópica e por este motivo faz uso diário e continuo de loção no corpo para manter a hidratação e epitelização íntegra, prevenindo o surgimento de lesões por pressão.





Sendo assim, a aquisição é imprescindível para assistência do paciente em questão e sua ausência poderá comprometer a saúde do mesmo.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no item 191 do Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>), qual segue anexo.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória;
- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 deste ETP.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros





órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 – Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 6.943,55 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP.

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Devido às características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.





10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos para os atendimentos nas Unidades de Saúde.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

14 – Prorrogação (PRAZO E QUANTIDADE) e reajuste da Ata de Registro de Preços-ARP:

- Prazo de Vigência e Prorrogação de prazo e quantidade:

Visando a economicidade, eficiência administrativa e considerando a demanda, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais/serviços, a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de prazo por igual período e renovação de quantidade (conforme planilha abaixo), uma única vez, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração e vantajosidade da prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Critérios de Reajuste:

O valor da Ata de registro de Preços poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmada, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e deverá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de Ata.

ITENS			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA INDICADA PARA FACILITAR A CHEGADA DE AR AOS PULMÕES. CÂNULA METÁLICA, NÚMERO 05, TAMANHO M COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO); CURVATURA ANATÔMICA.	UND	5	5
2	FITA MICROPOROSA BRANCA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO. MEDIDAS DO PRODUTO: 10CM X 4,5M. PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE DEVIDO SUA POROSIDADE, EVITANDO TAMBÉM A MACERAÇÃO DA MESMA, OFERECE MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS POR SER EXTRA FINA E POSSUIR FIXAÇÃO. POSSUIR ALTA POROSIDADE, PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITAR A MACERAÇÃO DA MESMA. MARCA DE REFERÊNCIA: MISSNER.	UND	110	110
3	LOÇÃO HIDRATANTE COMPOSTA POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, EMBALAGEM COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PIELSANA.	FR	100	100
4	MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS CONFECCIONADO COM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM 100% DE POLIPROPILENO, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO E TOTALMENTE ATÓXICA. HIPOALÉRGENICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE. AS BORDAS SÃO FEITAS POR SISTEMA DE SOLDAGEM. COM TIRAS ANATÔMICA: CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, QUE PERMITE AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURO DO ROSTO. RETANGULAR COM PREGAS HORIZONTAIS. GRAMATURA: 30 GR/M², MODELO TRIPLA PLUS. PERMITE 98,75% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ARTMEDIC.	PCT	20	20

A licitação será realizada com base na demanda prevista para o primeiro ano de vigência. Caso, ao final desse período, a prorrogação da Ata se revele vantajosa para a Administração, poderá ser formalizada a prorrogação do prazo de vigência, com a consequente renovação dos quantitativos estimados para o segundo ano.

Informo que a quantidade estimada para o primeiro ano foi calculada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante nos autos. A previsão para o segundo ano justifica-se pelos mesmos critérios.

Em caso de variação de consumo, a previsão de atualização para o segundo ano, poderá sofrer alterações do quanto constante no Art. 125 da Lei 14.133/21, que estipula alterações unilaterais de 25% do quanto contratado, ou de outras porcentagens com a plena anuência do contratado para este último.





15 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para atendimento do paciente.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 04 de agosto de 2025.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE
Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Coordenadora de Apoio Administrativo
Matrícula: 8223

